



## TERMO ADITIVO N° 247/2022

CONTRATO N° 165/2021 (SEI N° 19.16.3897.0128489/2021-29)

CONTRATO SIAD N° 9318219

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NEX TECNOLOGIA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** NEX Tecnologia Gestão da Informação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 15.753.780/0001-18, com sede na Rua Serra do Rola Moça, n° 315 / Galpão 11-A, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP 30.668-271, neste ato representada por **Bruno Bastos Rissi**, CPF n° 041.744.306-40, RG n° MG 105.024.62-SSP/MG, e **Guilherme Latini Franca**, CPF n° 014.835.026-78, RG n° MG .11.649.774 - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de aquisição e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091012 292/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação do serviço de digitalização de processos, procedimentos e documentos de interesse institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, atendidos os critérios e as especificações definidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, compreendendo as atividades de recebimento, guarda temporária, preparação, digitalização em formato *Portable File Document* (PDF) com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), controle de qualidade, indexação, entrega dos arquivos digitais, recomposição e devolução do respectivo suporte documental físico":

- a) a prorrogação dos prazos de execução e de vigência;
- b) o reajuste do valor dos serviços;
- c) a supressão sobre o valor global inicial do Grupo "B" do lote 03.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação dos prazos de vigência e execução**

Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do Contrato inicial a partir de 28/12/22, sendo:

- a) em relação ao Grupo "A" do Lote 03, até 28/02/2023, inclusive, com fundamento no art. 57, §1º, I, da Lei n° 8.666/93

b) em relação ao Grupo "B" do Lote 03, por mais 06 (seis) meses, até 27/06/23, inclusive, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

O valor dos serviços contratados para os Grupos "A" e "B", relativo à estimativa de imagens utilizadas durante prorrogação, passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 6,47%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 02/12/22, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

### CLÁUSULA QUARTA – Da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, suprime-se 25% sobre o valor global inicial do Grupo "B" do lote 03, conforme descrito no quadro abaixo, para atender às necessidades da Contratante.

Contrato nº 165/2021 – Supressão									
Valor Inicial do Contrato						Solicitação de supressão			
Lote	Cód. SIAD	Descrição	Custo Unitário da imagem	Estimativa de imagens	Total (12 meses)	Estimativa de imagens	Total	Impacto (%)	Acumulado (%)
Grupo A	92320	Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões CENTRAL – SUL DE MINAS – ZONA DA MATA	0,1800	1.340.196	241.235,28	-	-	-	-
Grupo B				4.470.048	804.608,64	1.117.512	201.152,16	25,00%	25,00%
<b>TOTAL</b>				<b>5.810.244</b>	<b>1.045.840,32</b>	<b>1.117.512</b>	<b>201.152,16</b>		

### CLÁUSULA QUINTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$328.807,07** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e sete centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados, se for o caso.

Em razão da supressão de 25%, reduz-se do valor global do contrato a importância de **R\$ 201.152,16** (duzentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados, se for o caso.

**Subcláusula única** – Em virtude das alterações descritas acima, o **valor global atualizado** do Contrato passa a ser de R\$1.374.647,39 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – Da garantia de execução contratual

Em virtude do valor global atualizado do Contrato, a **Contratada** deverá apresentar garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) deste, na modalidade seguro garantia, no importe de **R\$68.732,37** (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

**Subcláusula única** - A **Contratada** deverá adequar a validade do seguro garantia à nova vigência do Contrato, em razão da prorrogação contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

**ANEXO ÚNICO**

Contrato n° 165/2021 - Reajuste										
Dados Iniciais Atualizados do Contrato						Variação do IPCA - Nov/21 a Out/22	Valores após reajuste			
Lote	Cód. SIAD	Descrição	Estimativa de imagens (com os acréscimos)	Custo unitário da imagem	Valor Anual		Custo unitário da imagem	Prorrogação	Estimativa de imagens	Total prorrogação Solicitada
Grupo A	92320	Serviço de organização, digitalização e indexação de documentos, para as regiões CENTRAL – SUL DE MINAS – ZONADA MATA	1.340.196	0,1800	241.235	0,1916	Estimativa até 28/02/2023	416.000	79.705,60	
Grupo B			3.352.536		603.456					Estimativa de imagens (6 meses)
<b>TOTAL</b>			<b>4.692.732</b>		<b>844.691,76</b>			<b>2.092.268</b>	<b>400.878,55</b>	

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**Bruno Bastos Rissi**

**CONTRATADA**

**Guilherme Latini Franca**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/12/2022, às 14:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4332089** e o código CRC **ACDA6840**.